EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CARTA RESPOSTA – CONSULTA FORMAL
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO PORTO MARAVILHA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ Nº 12.989.974/0001-29

São Paulo/SP, 5 de agosto de 2026.

A Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Administradora do CAIXA Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha Responsabilidade Limitada, inscrito no CNPJ sob o nº 12.989.974/0001-29, ("Administradora" e ("Fundo", respectivamente), vem, nos termos dos arts. 10 a 19, todos da Parte Geral do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), consultá-los formalmente ("Consulta Formal") para:

Deliberar, extraordinariamente, nos termos do art. 11, 'xi', da Parte Geral do Regulamento, sobre a distribuição de rendimentos, considerando-se os resultados apurados pelo Fundo no 1º semestre de 2026, sendo certo que, em caso de aprovação da matéria, a distribuição de rendimentos será efetuada, e não haverá, portanto, a constituição da Reserva de Caixa prevista no art. 35, e §§, do Anexo do Regulamento. ( ) Aprovo ( ) Reprovo ( ) Abstenho-me ( ) Conflito de Interesses

Documentos referentes à presente Consulta Formal estão disponíveis nos no sistema Fundos.NET, e no site da Caixa Econômica Federal, www.caixa.gov.br.

Nos termos do art. 14, da Parte Geral do Regulamento, a Assembleia se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas.

Nos termos do art. 11, 'xi', da Parte Geral do Regulamento, as deliberações desta Assembleia Geral serão tomadas pela maioria de votos dos Cotistas presentes.

COMO EXERCER SEU VOTO		
Data/Hora limite	Até as 12 horas do dia 28 de agosto de 2026	
Através do preenchimento, assinatura e envio deste documento	Pessoa física	Juntar cópia legível de documento de identidade com CPF
	Pessoa jurídica	Juntar: (i) documentos de constituição da pessoa jurídica atualizado e/ou consolidado; (ii) atos societários vigentes que indiquem que os administradores/representantes legais estão aptos a votar; e (iii) documentos de identidade (com CPF) dos respectivos administradores ou representantes legais.
	Correio eletrônico	geafi06@caixa.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO COTISTA VOTANTE	
Nome/Razão Social:	CPF/CNPJ:
Representante Legal/Procurador:	CPF:
Representante Legal/Procurador:	CPF:
O cotista, acima identificado, reconhece, declara e afirma, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito: (i) que manifesta sua vontade com relação à presente Consulta Formal, nos termos desta carta-resposta e na proporção de cotas detidas no Fundo; e (ii) entender que a manifestação ora efetuada terá, para todos os fins de direito, os mesmos efeitos de voto em Assembleia Geral dos Cotistas.	
_____ Local e Data	_____ Assinatura[1]

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

[1] Assinatura preferencialmente utilizando Certificado Digital Padrão ICP/Brasil.